



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2330/2011

SÚMULA: Denomina “BIBLIOTECA CIDADÃ MONTEIRO LOBATO” a edificação situada à Rua Helarina Luiza de Matos, s/n – Jardim Matarazzo, no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A edificação situada à Rua Helarina Luiza de Matos, s/n - Jardim Matarazzo, neste Município, passa a ser denominada “**Biblioteca Cidadã Monteiro Lobato**”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para a referida edificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 05 de Maio de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito